

## Convocação

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988, baseada na Lei nº 23.750/2020, no Decreto nº 48.097/2020, na celebração do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão- Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC celebrado no dia 04/02/2021 e na Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021 e na autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN - por meio do Ofício Cofin nº 0085/2024 conforme previsão do art. 6º, do Decreto 48.097/2020, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público prestar assistência a situações de calamidade pública declaradas pela autoridade competente, e tendo em vista a finalização do Processo Seletivo Simplificado – PSS SEDESE nº 02/2024 objetivando contratação temporária para os cargos das carreiras equivalentes de Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento (Lei nº 25.468/2005). CONVOCA a candidata relacionada abaixo, conforme resultado final do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais em 24/05/2023, para manifestar interesse na assinatura do contrato.

Nome do candidato	CPF	Classificação
Daniele Nunes da Silva	062*****38	7º

A manifestação de interesse deverá ser formalizada por email para [drh@social.mg.gov.br](mailto:drh@social.mg.gov.br), até o dia 19/07/2024 e o candidato receberá as demais instruções para a marcação de perícia e contratação. Conforme item 9.3. do Edital, o candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.